

EDITAL

Abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Patologia Ambiental e Experimental da UNIP

Mestrado: Recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, de acordo com o Ofício CTC/CAPES de número 443/2002 de 25 de novembro de 2002, e reconhecido pela Portaria Ministerial de número 1.585 de 20 de junho de 2003, e pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Parecer CNE/CES de número 083/2003 de 09 de abril de 2003, homologado pela Portaria Ministerial de número 1.077 de 31 de agosto de 2012, e pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Parecer CNE/CES de número 102/2011 de 05 de abril de 2011, conforme publicação no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2012, Seção 1 – ISSN 1677-7042, pág. 25 e 90.

Doutorado: Recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, de acordo com o Ofício CTC/CAAI/CGAA/DAV de número 35-13/2008 de 06 de agosto de 2008, e reconhecido pela Portaria Ministerial de número 590 de 18 de junho de 2009, e pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Parecer CNE/CES de número 122/2009 de 06 de maio de 2009, homologado pela Portaria Ministerial de número 1.077 de 31 de agosto de 2012, e pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Parecer CNE/CES de número 102/2011 de 05 de abril de 2011, conforme publicação no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2012, Seção 1 – ISSN 1677-7042, pág. 25 e 90.

Ano letivo de 2019 - primeiro semestre

O Programa de Pós-Graduação em Patologia Ambiental e Experimental, em nível de **Mestrado** e **Doutorado**, comunica a abertura de inscrições para a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre de 2019, no período de **03 de setembro a 14 de novembro de 2018**.

OBJETIVOS

- Promover a formação de pesquisadores para responder cientificamente às necessidades da área de Patologia Ambiental e Experimental.
- Qualificar docentes para o ensino superior.
- Atribuir o título de Mestre e/ou Doutor em Patologia Ambiental e Experimental.

A QUEM SE DESTINA

Médicos veterinários, biomédicos, médicos, enfermeiros, nutricionistas, farmacêuticos, bioquímicos, biólogos e áreas afins.

ÁREA

Ciências Agrárias

ÁREA DE CONHECIMENTO

Medicina Veterinária

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Patologia Ambiental e Experimental

LINHAS DE PESQUISA

1. Modelos Experimentais em Patologia e Toxicologia

Nesta linha pretende-se padronizar e analisar metodologias experimentais, visando ao estudo do efeito de agentes tóxicos e biológicos na patogenia de doenças.

2. Patogenia das Enfermidades Infecciosas e Parasitárias

Esta linha procura reunir projetos que abordam o estudo das enfermidades infecciosas e parasitárias.

3. Biologia da Diferenciação e Transformação Celular: Modulação por Fatores Endógenos e Exógenos

Nesta linha pretende-se investigar mecanismos de controle, ou seja, fatores epigenéticos e expressão gênica envolvidos nos processos de diferenciação celular e transformação neoplásica do sistema hematopoiético.

INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS E TEMAS DE ESTUDO

Referências:

ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H.; PILLAI, S. H. I. V. **Imunologia celular e molecular**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

AUGUSTO, L.G.S. Saúde e vigilância ambiental: um tema em construção. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v.12, n.4, p. 177-87, 2003.
<http://scielo.iec.gov.br/pdf/ess/v12n4/v12n4a02.pdf>

BRASILEIRO FILHO, G. **Bogliolo - Patologia**. 8. ed. Rio de Janeiro: Gen, Guanabara Koogan, 2011.

KUMAR, V.; ABBAS, A. K.; FAUSTO, N.; MITCHELL, R. N. Robbins. **Bases patológicas das doenças**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

KUMAR, V.; ABBAS, A. K.; FAUSTO, N.; MITCHELL, R. N. Robbins. **Patologia básica**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

RIBEIRO, H. Saúde Pública e meio ambiente: evolução do conhecimento e da prática, alguns aspectos éticos. **Saúde e Sociedade**, v. 13, n.1, p. 70-80, jan./abr. 2004.
<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v13n1/08.pdf>

Temas recomendados para estudo

Patologia:

- Mecanismo de lesão e morte celular
- Resposta inflamatória e reparo
- Neoplasias

Imunologia:

- Propriedades gerais da resposta imune
- Imunidade natural
- Imunidade adquirida
- Citocinas

Ambiente:

- Saúde Pública e Meio Ambiente
- Conceitos Gerais de Epidemiologia

INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada somente *on-line*, no endereço:
http://www.unip.br/ensino/pos_graduacao/strictosensu/med_veterinaria/processo_seletivo.aspx.

Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento de identificação com validade nacional, para os candidatos brasileiros;
- b) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do histórico escolar do(s) curso(s) de graduação;
- e) Cópia do histórico escolar do curso de mestrado (apenas para o doutorado);
- f) Cópia do diploma de graduação de curso reconhecido pelo MEC;
- g) Cópia do diploma de mestrado de curso recomendado pela CAPES (apenas para o doutorado);
- h) *Curriculum Lattes* – CNPq – documentado (obrigatório);
- i) Taxa de inscrição no valor de R\$ 45,00(*);
- j) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- k) Candidatos ao Doutorado, com título de Mestre obtido pela UNIP, deverão apresentar carta de aceite de orientação assinada pelo professor orientador;

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar também:

- l) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou documento comprobatório de permanência regular no Brasil;
- m) Certificado do CELPE-BRAS de suficiência em língua portuguesa (<http://portal.inep.gov.br/acoes-internacionais/celpe-bras>). Poderá ser aceite o protocolo de inscrição no exame.

Os candidatos que cursaram Graduação ou Mestrado em instituições estrangeiras deverão apresentar os seguintes documentos:

- m) Cópia do histórico escolar e do diploma do curso de graduação devidamente revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais, desde que incorporados pelo Brasil, para os candidatos a Mestrado.
- n) Cópia do histórico escolar e do diploma de Mestrado, devidamente reconhecido por programa brasileiro reconhecido pelo MEC, para os candidatos ao Doutorado.

(*) A taxa de inscrição deverá ser paga por boleto bancário gerado no término do preenchimento da ficha de inscrição *on-line*.

O boleto bancário não poderá ser pago na tesouraria da UNIP.

Os candidatos deverão entregar a documentação listada na Secretaria de Pós-Graduação ou enviar as cópias digitais dos documentos, em formato PDF, para o e-mail: pgveterinaria@unip.br. Só serão aceitas as cópias legíveis e em tamanhos originais.

Em caso de aprovação no processo seletivo, todos os documentos deverão ter seus originais apresentados no ato da matrícula.

Não serão aceitas inscrições com entrega parcial da documentação ou documentos ilegíveis e que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste edital.

PROCESSO SELETIVO E CALENDÁRIO

A seleção do Programa de Pós-Graduação em Patologia Ambiental e Experimental (Mestrado e Doutorado) compreende:

ETAPA I – INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS (Eliminatória)

De 03 de setembro a 14 de novembro de 2018

A inscrição só será validada mediante o pagamento do boleto bancário e o envio da documentação completa no prazo estipulado. A falta do *Curriculum Lattes* – CNPq anulará automaticamente a inscrição.

ETAPA II - EXAME DE SELEÇÃO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NA ETAPA I

Dia 07 de dezembro de 2018 (sexta-feira), das 09 às 12 horas - Prova escrita e Prova de Proficiência.

1. Prova Escrita sobre Patologia Ambiental e Experimental
2. Prova de Proficiência em Inglês (**mestrado**) (*)
3. Prova de Proficiência em Inglês (obrigatório) e Francês ou Espanhol (**doutorado**) (*)
4. Análise de *Curriculum*

(*) É permitido o uso do dicionário. Os candidatos ao Doutorado terão de apresentar, se for o caso, o certificado de uma língua estrangeira que não seja a do Mestrado.

ETAPA III – ENTREVISTAS PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NAS ETAPAS I E II

Dia 07 de dezembro de 2018 (sexta -feira), a partir das 14 horas - Entrevista.

A relação dos candidatos classificados para esta Etapa será divulgada às 13 horas do dia 07 de dezembro de 2018.

RESULTADO DA SELEÇÃO

Dia 17 de dezembro de 2018 (segunda-feira), a partir das 14 horas.

MATRÍCULA

As matrículas deverão ser feitas, pessoalmente, na Secretaria do Programa, no período de **07 a 18 de janeiro de 2019**, ocasião em que o candidato deverá:

1- Apresentar os seguintes documentos originais:

- a) Carteira de Identidade ou outro documento de identificação com validade nacional, para os candidatos brasileiros;
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Diploma do Curso de Graduação de curso reconhecido pelo MEC, registrado;
- e) Histórico Escolar do Curso de Graduação de curso reconhecido pelo MEC;
- f) Diploma do Curso de Mestrado recomendado pela CAPES, registrado (apenas para Doutorado);
- g) Histórico Escolar do Curso de Mestrado recomendado pela CAPES (apenas para Doutorado);
- h) 2 fotografias 3x4 (recentes).

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar também:

- i) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para candidatos estrangeiros;
- j) Certificado do CELPE-BRAS de suficiência em língua portuguesa, para os candidatos estrangeiros. Poderá ser aceito o protocolo de inscrição no exame.

Os candidatos que cursaram Graduação ou Mestrado em instituições estrangeiras deverão apresentar os seguintes documentos:

- k) Histórico escolar e diploma do curso de graduação devidamente revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais, desde que incorporados pelo Brasil, para os candidatos ao Mestrado;
- l) Histórico escolar e diploma de Mestrado, devidamente reconhecido por programa brasileiro reconhecido pelo MEC, para os candidatos ao Doutorado.

2- Assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

3- Fazer a escolha das disciplinas a serem cursadas no semestre;

4- Retirar o boleto para pagamento da matrícula.

Endereço da Secretaria de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) da UNIP:

Rua Dr. Bacelar, 1212 – 4º andar – Vila Clementino – São Paulo – SP
CEP 04026-002

Secretário do Programa: Thiago Ruiz

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira (exceto feriado) das 10 horas às 14 horas e das 15 horas às 19 horas, e aos sábados (exceto feriado), das 08 horas às 11 horas.

INÍCIO DAS AULAS

Dia 11 de fevereiro de 2019 (segunda-feira)

INFORMAÇÕES GERAIS

Mestrado:

Disciplinas obrigatórias: 3 créditos

Atividades Complementares obrigatórias: 3 créditos

Disciplinas ou Atividades Complementares: 18 créditos

Proficiência em Inglês

Exame de Qualificação

Dissertação de Mestrado: 24 créditos

Total de créditos para obtenção do título: 48 créditos

Doutorado:

Disciplinas obrigatórias: 3 créditos

Atividades Complementares obrigatórias: 3 créditos

Disciplinas ou Atividades Complementares: 22 créditos

Proficiência em Inglês e Espanhol ou Francês

Exame de Qualificação

Tese de Doutorado: 28 créditos

Total de créditos para obtenção do título: 56 créditos

PRAZO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO

Mestrado:

24 meses

Doutorado:

36 meses

ATENDIMENTO A DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

Telefone: 11 5586-4171 c/ Thiago Ruiz

Fax: 11 5586-4010

E-mail: pgveterinaria@unip.br

BOLSAS

O Programa de Pós-Graduação em Patologia Ambiental e Experimental possui bolsas oferecidas pelo PROSUP/CAPES para o Mestrado e Doutorado.

Os candidatos aprovados para o **MESTRADO** neste Processo Seletivo terão **50% DE DESCONTO** em suas mensalidades.

Os candidatos aprovados para o **DOUTORADO** neste Processo Seletivo terão **70% DE DESCONTO** em suas mensalidades.

ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Ao Coordenador

Eu, _____,
candidato(a) ao Doutorado do Programa de Patologia Ambiental e Experimental, venho por
meio desta solicitar que o(a) Prof(a) Dr(a)
_____ seja meu (minha) docente Supervisor.

São Paulo, _____ de _____ de _____

Assinatura do Aluno

Docente Supervisor

Coordenador do Programa

IMPORTANTE!

A Secretaria de Pós-Graduação só aceitará o formulário devidamente preenchido e assinado.